

GERENCIA REGIONAL DE BRASILIA

PORTARIA Nº 152/2026, de 31 de agosto de 2026

A Diretora da Gerência Regional de Brasília, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Portaria nº. 2.872, publicada no Diário Oficial da União de 20 de novembro de 2017, fim de conferir organicidade aos processos de trabalhos internos,

RESOLVE**1.0 - PROPÓSITO**

1.1 - Designar servidores públicos como Fiscal Titular e Fiscal Substituto do AEP

GEREB 74326.2 - Projeto intitulado: *"Marias, também sou resistência - a formação-ação dos Agentes Populares de Saúde do Campo no estado de São Paulo (APSC)"*.

2.0 - OBJETIVO

2.1 - Designar o servidor **JANDERSEN DOS SANTOS GIMENEZ**, Técnico de Gestão Educacional, servidor cedido e ativo nesta instituição, matrícula SIAPE nº 225736-X, como **FISCAL TITULAR** e o servidor **ANDRÉ VINICIUS PIRES GUERRERO**, Analista de Gestão em Saúde, do quadro permanente desta instituição, matrícula SIAPE nº 1466851, como **FISCAL SUBSTITUTO**, nos casos de férias, afastamentos, licenças, concessões e impedimentos previstos em Lei do fiscal titular, conforme o disposto no processo administrativo de nº 25027.000538/2026-94, do referido Acordo firmado com a Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde - FIOTEC, cujo objeto é a execução das atividades de apoio logístico, administrativo e gestão financeira do projeto.

2.2 - Para o exercício da atribuição de fiscalização, o Fiscal ora designado receberá o apoio da equipe no Núcleo de Apoio ao Gerenciamento de Projetos (NUGP) da Gerência Regional de Brasília, conforme previsto nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, sem necessidade de edição de instrumento designatório complementar.

3.0 - VIGÊNCIA

3.1 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA FABIANA DAMASIO PASSOS**, **Diretora**, em 31/08/2026, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 10.543 de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6619025** e o código CRC **97C3B598**.

